

**COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 01**

**EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL N° 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria N° 07/2023 – EEEP Professor Antonio Valmir da Silva**

O Diretor Escolar da EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, INEP: 23235675, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N° 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA são as constantes na tabela abaixo:

| <b>OFERTA/TURMA</b>   | <b>DISCIPLINA/<br/>COMPONENTE<br/>CURRICULAR</b>                     | <b>CARGA HORÁRIA<br/>SEMANAL</b> |
|---|--|----------------------------------|
| 1º Ano A, B, C, D<br>2º Ano A, B, C, D<br>3º Ano A, B, C, D | FILOSOFIA/SOCIOLOGIA<br>FILOSOFIA/SOCIOLOGIA<br>FILOSOFIA/SOCIOLOGIA | 40h                              |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Cleonice Maria Bezerra Mesquita
- Maria Jairilene Correia Portela de Sena
- Paulo Henrique Fernandes de Lima

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

- Cleonice Maria Bezerra Mesquita
- Charles Rafael Damasceno Gois
- André Luiz de Paula Chaves Lima
- Adriano Sobrinho de Carvalho

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial na EEEP Professor Antonio Valmir da Silva, localizada na Rua Coronel Correa, S/Nº, Centro, Caucaia, das 7h 30 às 11h e das 13h às 16h.

Art. 6º Para cada Disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CONTEÚDO</b>   |
|---|---|
| FILOSOFIA / SOCIOLOGIA                  | A contribuição da Filosofia renascentista para as Ciências Sociais. |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

| <b>ATIVIDADE</b>                                    | <b>DATA/HORÁRIO</b>                                  |
|---|--|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores       | 22/09/2023 a 28/09/2023 das 7h 30 às 16h             |
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | 29/09/2023 - Instagram da Escola, às 17h             |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | 01/10/2023, às 17h                                   |
| Apresentação do Plano de Aula                       | 04/10/2023 – Presencial, na Escola, a partir das 8h  |
| Resultado da Primeira Etapa                         | 05/10/2023 - Instagram da Escola, às 17h             |
| Análise de Currículos                               | 05/10/2023   |
| Resultado Preliminar da Seleção                     | 05/10/2023 - Instagram da Escola, às 17h             |
| Recursos ao Resultado Preliminar                    | 06/10/2023 – Presencial, na Escola, das 7h às 16h 30 |
| Resultado Final da Seleção                          | 07/10/2023 - Instagram da Escola, às 17h             |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação  | 08/10/2023 – às 8h                                   |

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEEP Professor Antonio Valmir da Silva, localizada na Rua Coronel Correa, S/Nº, Centro, Caucaia, das 7h 30 às 11h e das 13h às 16h 30.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Caucaia, 21 de Setembro de 2023.



**Cleonice Maria Bezerra Mesquita**  
Diretor(a) Escolar



ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

**Modelo do Formulário da Solicitação de Inscrição**

**DADOS PESSOAIS**

|  |                                |
|--|--------------------------------|
| Nome Completo: _____   |                                |
| Nome Social <sup>1</sup> : _____   |                                |
| Solicito atendimento pelo Nome Social: ( ) Sim ( ) Não                     |                                |
| Nº Documento de Identificação: _____                                       |                                |
| Órgão Expedidor: _____   | Data Nascimento ____/____/____ |
| CPF: _____   |                                |
| Sexo: _____  |                                |
| Endereço: _____  | Bairro: _____                  |
| Município: _____   | Estado: _____                  |
| CEP: _____   |                                |
| Contato Telefônico 1: _____  | Contato Telefônico 2: _____    |
| E-mail: _____  |                                |
| É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim                                  |                                |
| Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital |                                |

**ANEXAR:**

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);

**Observação:** Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

|   |
|---|
| Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____                              |
| Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? ( ) SIM ANO _____               |
| Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação : _____ |
| ( ) NÃO.  |
| Caso esteja cursando, informar o semestre: _____                            |
| Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____  |

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas: \_\_\_\_\_

1A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

**Formulário Curriculum Vitae Padronizado**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este Curriculum Vitae Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola**, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

| NOME DA(S) ESCOLA(S) | Tempo<br>(em anos) |
|----------------------|--------------------|
|                      |                    |
|                      |                    |
|                      |                    |
|                      |                    |
|                      |                    |

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.**

|  |  |
|--|--|
| NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR                |  |
| NOME DO CURSO DE LICENCIATURA                              |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA            |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA                  |  |

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.



ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022  
**Modelo para Interposição de Recurso**

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Candidato:                  |                     |
| CPF:                        | Data de Nascimento: |
| Escola:                     | Município:          |
| Nível de Ensino/Disciplina: |                     |

|  |  |
|--|--|
| Etapa que apresenta Recurso:                                     |  |
| <input type="checkbox"/> Indeferimento de inscrição.             | <input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> . |
| <input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Plano de Aula | <input type="checkbox"/> Resultado Preliminar da Seleção.                    |

|                                       |
|---------------------------------------|
| Descrever a Justificativa do Recurso: |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |
|                                       |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).**

|  |  |
|--|--|
| NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO |  |
| CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO                   |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO                |  |

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

|  |  |
|--|--|
| NOME DO CURSO DE MESTRADO                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO                |  |

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**

|   |  |
|---|--|
| NOME DO CURSO DE DOUTORADO                            |  |
| NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO |  |
| ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO                |  |

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE  
ABRIL DE 2022

**Modelo de Plano de Aula**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ  
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

**PLANO DE AULA**

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM: